

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 025 de 02/09/11

**LEI Nº. 8437/11
DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

Denomina a Praça localizada entre a Avenida da Aclimação, Rua Ribeirão Preto e Rua Itú, no Loteamento Jardim Alvorada, de Praça Zilda Paula Leite César.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre a Avenida da Aclimação, Rua Ribeirão Preto e Rua Itú, no Loteamento Jardim Alvorada, de Praça Zilda Paula Leite César.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8143/93, no que se refere a tal denominação.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo de Paula Vieira Junior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois
mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 144/11 de autoria dos Vereadores Renata Paiva e Macedo Bastos)